

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COMISSÃO PARLAMENTAR DE  
INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR AS CAUSAS, AS CONSEQUÊNCIAS  
E OS RESPONSÁVEIS PELA MORTE DE CRIANÇAS INDÍGENAS POR  
SUBNUTRIÇÃO DE 2005 A 2007.**

**Requerimento n.º , de 2008  
(Do Senhor Urzeni Rocha)**

Solicita à CGU – Controladoria Geral da União informações sobre auditoria para apuração de denúncias sobre a contratação de horas/vôo na FUNASA – Fundação Nacional de Saúde em 2005 e 2006.

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58, e § 2º do art. 50, ambos da Constituição Federal, combinados com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que seja requisitado à CGU – Controladoria Geral da União, no prazo de 10 (dez) dias, o inteiro teor das auditorias realizadas para apurar denúncias sobre a contratação de horas/vôo na FUNASA – Fundação Nacional de Saúde em 2005 e 2006.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Fundação Nacional de Saúde (Funasa), no dia 25 de outubro de 2007, divulgou a seguinte “Nota à Imprensa”:

“25/10/2007 – Nota à Imprensa sobre a Operação Metástase da Polícia Federal

Com relação à Operação Metástase, realizada pela Polícia Federal em Roraima, nesta Quinta-feira, 25 de outubro de 2007, a Ascom esclarece que:

1 – A Fundação Nacional de Saúde, por meio de sua auditoria interna, apurou denúncias sobre a contratação de horas/vôo, em outubro de 2005, onde foram constatadas evidências de formação de cartel pelas empresas que participaram das licitações. Em razão das irregularidades encontradas, os resultados de auditoria foram encaminhados ao Ministério Público Federal em 29 de junho de 2006 para a tomada de providências.

2 – O Ministro da Saúde Interino, em 14 de fevereiro de 2005, encaminhou outras denúncias à Funasa para apuração, as quais foram verificadas por sua Auditoria Interna, em trabalho realizado em junho do mesmo ano. As mesmas denúncias foram encaminhadas pelo Ministro da Saúde à época, ainda em fevereiro de 2005, à Polícia Federal e ao Ministério Público Federal. A Auditoria confirmou parte das denúncias e para outras concluiu que deveriam ser objeto de análise pelos referidos órgãos.

3 – No período de 2005 e 2006 também foram realizadas outras auditorias, totalizando dez trabalhos no Estado de Roraima, que envolvia entidades não-governamentais e a própria Coordenação Regional. Todos os resultados foram encaminhados à Controladoria Geral da União para conhecimento e providências.

4 – Em virtude do caráter reservado das informações, já no âmbito da competência da Polícia Federal, a Funasa não divulgará os detalhes das denúncias.

5 – Por fim, a Funasa se coloca a disposição para qualquer esclarecimento e vai continuar adotando medidas para garantir a transparência aos atos de gestão.

Atenciosamente,

Assessoria de Imprensa

Fundação Nacional de Saúde (Funasa)

Tel.: (61) 3314 6440/6446/6439

Fax: (61) 3314-6630

E-mail: [nimp@funasa.gov.br](mailto:nimp@funasa.gov.br) "

As informações que ora requeremos são fundamentais para as apurações desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala da Comissão, 25 de fevereiro de 2008.

**Deputado Urzeni Rocha  
PSDB/RR**